

AUTOS DE: BUSCA E APREENSÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO, VISTORIA.

Aos dez dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade e Foro Regional de Pinhais, dirigi-me a Rua Paul Roberto Cardoso, N.º 794,

em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara de Fazenda Pública,

extraído dos autos de N.º 3469-46.2014, em que figura Município de Pinhais como requerente e

requerido Paulo Cardoso e

lá estando, após as formalidades legais, procedi à ~~Penhora~~ Penhora, Avaliação e depósito sobre o seguinte bem;

- 1 (uma) máquina de solda, marca Bambozzi de 300 amperes, Retificada (deível, Avaliada em R\$ 1.917,00 (um mil, novecentos e dezesseis reais.))
- 1 (um) compressor de ar contínuo, marca Schultz (avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquante reais))
- 1 (uma) ~~motor~~ Motor elétrico, marca WEG, (avaliado em R\$ 100,00 (cem reais))
- 1 (um) motor elétrico, marca ? (avaliado em R\$ 150,00)

Avaliado(s) R\$ 2.317,00 (Dois mil, trezentos e dezesseis reais).

Em seguida, DEPOSITEI o referido(s) Bem(s) em mãos do Sr(a). Paulo Cardoso

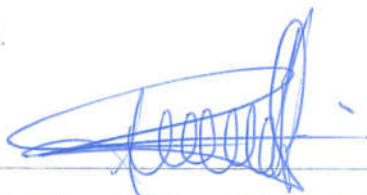
RG. N.º ~~536.438.369~~ 3.164.8807 CPF N.º 536.438.369-53, o qual aceitou o encargo de fiel depositário,

comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente autos que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

Pinhais, 10 de Abril de 2019.



Depositário



Luis Eduardo Vaz - Oficial de Justiça

